



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

2º Trimestre

**PORTO VELHO
Jul/2013**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

2º Trimestre

**PORTO VELHO
Jul/2013**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2013: 2º Trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2013
34 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2013: 2º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO,2013.
34 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA

EDILSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2013 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Presidente do TCE-RO



SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	14
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	18
2.2.1	Funções e rotinas institucionais	20
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	21
3.1	ACORDOS E EVENTOS	21
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	21
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	24
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	25
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	30
4.3.1	Quadro de pessoal	30
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	30
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	31
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	32



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	R\$ 83.464.638,67
Despesas irregulares prevenidas por decisões colegiadas	R\$ 44.839.580,87
Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros	930
Valor das condenações (débitos e multas)	R\$ 2.662.692,93
Valor dos Títulos Executivos formalizados à cobrança	R\$ 87.111,55
Títulos Executivos formalizados à cobrança	6
Fiscalizações realizadas	99
Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias	R\$ 1.555.438.599,08
Denúncias e Comunicados de Irregularidades recebidos pela Ouvidoria do TCE-RO	63
Processos apreciados/julgados	1.491
Deliberações proferidas por colegiado	430
Acórdãos proferidos	87
Atos de Pessoal apreciados/julgados	133

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
TOTAL	280

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores Substitutos de Conselheiros, previstos em número de quatro, com todas as vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas três vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo-se a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria-Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento da Presidência na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 2º Trimestre de 2013

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Conselho Superior de Administração - CSA	3	1	-	-
Pleno	6	-	1	-
1ª Câmara	7	-	-	-
2ª Câmara	7	-	-	-
TOTAL	23	1	1	-

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período em referência, por colegiado:

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 2º Trimestre de 2013

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	-	-	14	-	-	26	40
Pleno	-	-	-	4	31	65	100
1ª Câmara	-	-	-	-	27	104	131
2ª Câmara	-	-	-	-	29	130	159
Subtotal	-	-	14	4	87	325	430

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Destaca-se na Tabela 1.4.3 os valores referentes a danos prevenidos por decisões colegiadas, demonstrados de acordo com a ocorrência.

Tabela 1.4.3 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões dos Colegiados
Período: 2º Trimestre de 2013

Ocorrência	Valores (R\$) por Colegiado			TOTAL
	Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	
Retificação de edital de licitação	1.943.539,21	-	42.896.041,66	44.839.580,87
TOTAL	1.943.539,21	-	42.896.041,66	44.839.580,87

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte adotar providências pertinentes ao cumprimento e conseqüente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, sendo exercido de forma regulamentada por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cujas atividades referentes aos títulos executivos estão elencadas na Tabela 1.4.4:

Tabela 1.4.4 - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos
Período: 2º Trimestre de 2013

Especificação das Atividades	Quantidade/Valor (R\$)
Títulos Executivos cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos - SATE	78
Valor original dos títulos executivos cadastrados	R\$ 1.194.328,00
Valor atualizado dos títulos executivos cadastrados	R\$ 4.393.282,18
Títulos executivos ajuizados	6
Valor original dos títulos executivos ajuizados	R\$ 21.379,74
Valor atualizado dos títulos executivos ajuizado	R\$ 87.111,55

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 2º Trimestre de 2013 é discriminado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apensos)
Período: 2º Trimestre de 2013

Processos autuados	Processos apreciados/julgados (*)
788	1.491

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota (*) No quantitativo estão incluídos os processos respectivos às decisões monocráticas emitidas pelos Conselheiros.

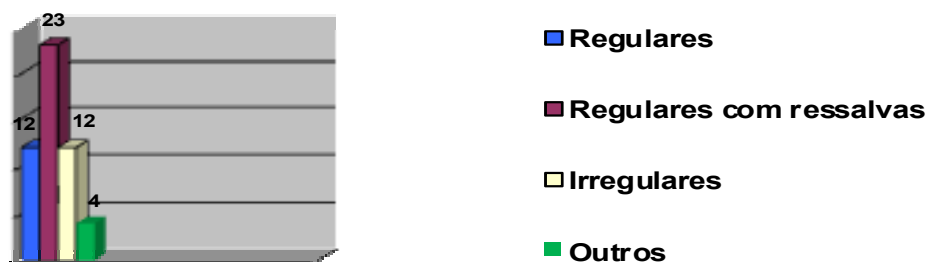
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 2º Trimestre de 2013

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	795.329,86	119.248,70	914.578,56
1ª Câmara	1.485.151,67	22.863,00	1.508.014,67
2ª Câmara	194.201,45	45.898,25	240.099,70
TOTAL R\$	2.474.682,98	188.009,95	2.662.692,93

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No 2º Trimestre, o TCE-RO julgou de forma definitiva as contas de 51 responsáveis, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados
Período: 2º Trimestre de 2013

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		120
Illegais		-
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		5
Outras determinações		8
TOTAL	274	133

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 2.285 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de comunicações dos processos
Período: 2º Trimestre de 2013

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	1.556
Mandado de citação	348
Mandado de audiência	355
Notificações por edital	26
TOTAL	2.285

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no período em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 2º Trimestre de 2013

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Inspeção Especial	15	493.015.153,09
Auditoria	2	9.929.013,68
Auditoria Operacional	2	961.698.648,00*
Diligências	80	90.795.784,31
TOTAL	99	1.555.438.599,08

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Nota (*) Valor correspondente ao orçamento da SEDUC para o exercício de 2013.

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2º Trimestre de 2013

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.209	2.004
Processos Apensos	3.841	4.013
TOTAL	6.050	6.017

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 2º Trimestre de 2013

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	335
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	101
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	366
Despacho Circunstanciado/Saneador	125
Tutela Antecipatória Inibitória	3
TOTAL	930

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 2º Trimestre de 2013

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	82.420.383,26
Acumulação de cargos públicos	13.333,00
Suspensão de pagamento de valores indevidos	11.884,58
Pagamento sem a devida liquidação	19.037,83
TOTAL	83.464.638,67

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.9 elenca o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores, no que se refere aos atos de pessoal.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 2º Trimestre de 2013

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	4
	Retificação de ato	23
	Insuficiência de documentos	2
Pensão	Retificação de ato	8
	Insuficiência de documentos	3
Edital de processo seletivo	Inobservância dos requisitos constitucionais (Art. 37, IX da CF)	3
	TOTAL	43

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 2º Trimestre de 2013

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	4
Contratos	Obras de Engenharia	4
Edital	Licitação	7
Licitação	Licitação	11
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	16
Quitação de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	3
Representação	Licitação	12
Tomada de Contas Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
TOTAL GERAL		73

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: 2º Trimestre de 2013

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	2
	INFORMAÇÕES GERAIS	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	3
	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CÓPIA DE PROCESSO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
TOTAL GERAL		22

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas 1.062 processos principais e apensos, para análise quanto à manifestação ministerial.

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2º Trimestre de 2013

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público de Contas/Cartório	547	515	1.062
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	145	117	262
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	143	107	250
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	145	126	271
Gabinete da Procuradora-Geral	114	165	279
Processos Redistribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	-	-	-
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	-	-	-
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	-	-	-
Gabinete da Procuradora-Geral	71	611	682
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público de Contas/Cartório	513	639	1.152
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	118	134	252
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	121	24	145
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	128	23	151
Gabinete da Procuradora-Geral	146	458	604
Processos Redistribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	21	218	239
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	10	2	12
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	40	391	431
Gabinete da Procuradora-Geral	-	-	-

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 2º Trimestre de 2013 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 459 Pareceres (escritos) e 44 Cotas e Despachos, bem como 93 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 2º Trimestre de 2013

Ministério Público de Contas Pareceres escritos				
	Abril	Maio	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	32	33	42	107
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	49	20	43	112
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	30	39	30	99
Gabinete da Procuradora-Geral	34	64	43	141
Subtotal Mensal	145	156	158	459

Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Abril	Mai	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	4	7	7	18
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	23	-	1	24
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	22	4	7	33
Gabinete da Procuradora-Geral	7	4	7	18
Subtotal Mensal	56	15	22	93
TOTAL				552

Cotas/Despachos				
	Abril	Mai	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	6	1	3	10
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	6	1	1	8
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	8	11	5	24
Gabinete da Procuradora-Geral	2	-	-	2
Total Mensal	22	13	9	44

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

Tabela 2.2.1.1 – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias
Período: 2º Trimestre de 2013

Procedimentos				
Especificação	Abril	Mai	Junho	Total
Atendimentos	14	8	18	40
Reuniões	13	13	11	37
Representações	-	-	4	4
Ofícios Requisitórios	4	5	3	12
Notificações Recomendatórias	2	3	1	6
Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres	20	19	18	57
Processos de Investigação Preliminar Autuados	-	-	3	3

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do trimestre, promoveu-se a realização de eventos de capacitação destinados aos servidores, jurisdicionados e à sociedade, cujas informações estão detalhadas no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano* deste relatório.

Destaca-se, no período, o evento comemorativo aos 30 anos de instalação do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, ocorrido no dia 7 de junho de 2013, no qual foi realizado congresso com a temática “*A nova feição dos Tribunais de Contas e do Controle Preventivo*”, sendo teletransmitido para as regionais de Vilhena, Cacoal e Ariquemes.

O Tribunal de Contas participou do Fórum da Justiça Eleitoral e dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no dia 10 de maio, em Brasília/DF, e do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Sinaop), no período de 13 a 17 de maio, em Vitória/ES.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o quantitativo total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento no 1º Trimestre de 2013 mais as manifestações recebidas no 2º Trimestre, totalizando **483 manifestações**, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 166 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 2º Trimestre de 2013

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	57	31,1	483	Sistema da Ouvidoria	159	294
Denúncia	6	3,3				
Elogio	1	0,5				
Pedido de Informações	103	56,3				
Reclamação	7	3,8				
Sugestão	5	2,8				
Outros ¹	4	2,2				
TOTAL	183	100,00		TOTAL	166	317

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do trimestre anterior com as recebidas no período em apreciação.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (56,3%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal. Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (31,1%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

A partir do mês maio/2012 foi acrescida nova atribuição à Ouvidoria em relação à competência de receber os pedidos de informações por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação, email (i.sic@tce.ro.gov.br) e Protocolo. As informações referentes ao 2º Trimestre estão detalhadas abaixo:

Tabela 3.2.2 – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento
Período: 2º Trimestre de 2013

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	20	13	-	-	20	-
Presidência	-	1	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	1	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	5	-	-	-	-
TOTAL	20	20	-	-	20	-

Fonte: Ouvidoria de Contas.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, destacam-se:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

No decorrer do 2º Trimestre foram realizadas no Baixo Madeira e no Distrito Joana D'arc palestras da “*Corte Cidadã*”, que visam divulgar à sociedade (escolas e universidades) as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, contando com 837 participantes no período, 3 instrutores e 27,6 horas-aula.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Gestão Contábil e Financeira, Gestão do Planejamento e Orçamento, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Serviços Gerais (manutenção, transportes, materiais e almoxarifado) focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o 2º Trimestre de 2013, bem como a despesa liquidada, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 2º Trimestre de 2013

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	97.329.764,72	43.599.864,28	39.606.630,14
Pessoal	65.425.000,00	28.697.092,84	28.697.092,84
Encargos Sociais	4.300.000,00	2.434.279,28	2.434.158,53
Outras Despesas Correntes	27.604.764,72	12.468.492,16	8.475.378,77
Despesas de Capital	12.328.500,00	981.184,98	114.957,33
Obras e Instalações	8.920.609,75	369.976,15	79.749,74
Material Permanente	2.796.890,25	607.736,74	31.735,50
Softwares	411.000,00	3.472,09	3.472,09
Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	-	-
TOTAL (TCE-RO)	109.658.264,72	44.581.049,26	39.721.587,47
Despesas Correntes	1.386.908,10	212.417,34	148.231,74
Outras Despesas Correntes	1.386.908,10	212.417,34	148.231,74
TOTAL (FDI)	1.386.908,10	212.417,34	148.231,74
TOTAL (FDI/TCE-RO)	111.045.172,82	44.793.466,60	39.869.819,21

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2012 e 2013 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2012 e 2013

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	2º/2012	3º/2012	1º/2013
Total p/ fins deapur. do limite	39.957.069,83	41.669.431,95	42.932.997,51
Receita corrente líquida	4.564.226.470,24	4.597.695.793,62	4.564.270.632,23
Limite apurado	0,88	0,91	0,94
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 2º Trimestre de 2013

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	12.076.285,09	109.227,09	-	12.185.512,18
Bens Imóveis	15.260.717,74	557.103,84	-	15.817.821,58

FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	283.221,55	-	-	283.221,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2013 – LOA 2013 (Lei nº 2.961, de 28.12.2012, DOE nº 2127 – Suplemento, de 28.12.2012) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
 - Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa
 - Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
 - Implantar o Tribunal de Contas Digital
 - Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
-
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por quatro aditamentos, sendo que o quarto e último termo aditivo ao convênio supra, encerrou a vigência em 31/3/2013.

Todas as aquisições foram realizadas, os equipamentos entregues e devidamente pagos, sendo realizados os ajustes finais pelo setor financeiro e contábil desta Corte de Contas para efetivação da prestação de contas definitiva junto ao MPOG, que ocorrerá no 3º Trimestre.

Aproximadamente 97% (noventa e sete por cento) dos recursos foram utilizados e as metas previamente estabelecidas foram cumpridas em quase totalidade.

■ Desdobramento Programático / Ações Executadas e Em Execução

São detalhadas, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 2º Trimestre de 2013, visando executar as ações planejadas:

■ Gerir atividades administrativas

No trimestre foram concluídas as obras de adaptação do layout do 4º andar do edifício anexo do Tribunal de Contas para acomodação da Secretaria de Planejamento-SEPLAN, o qual proporcionará melhor aproveitamento do espaço e mais conforto e segurança aos servidores da SEPLAN. A sala anteriormente utilizada pela Secretaria, no 5º andar, será disponibilizada ao Ministério Público de Contas.

No período, foram concluídos os serviços de modernização do sistema central de ar condicionado do prédio sede do Tribunal de Contas, contratados com a empresa Sulamericana Engenharia Ltda.

As obras de construção da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná foram concluídas no mês de Janeiro/2013, e estão sendo empreendidas ações para montagem e instalações de equipamentos de tecnologia de informação, segurança e mobiliário, a fim de ocupação por esta Corte de Contas.

Permanecem em andamento os projetos de Sustentabilidade Ambiental e de Reestruturação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDP, iniciados no 1º Trimestre, os quais estão sendo coordenados pela Secretaria de Planejamento.

O primeiro foi submetido à apreciação do Conselho Superior de Administração e determinada sua relatoria pelo Conselheiro Substituto Davi Dantas das Silva. O segundo continua sendo objeto de estudo por comissão instituída pela Portaria nº 450/2013, publicada no DOe-TCE-RO do dia 15/4/2013, tendo em vista a prorrogação para conclusão dos trabalhos em mais 50 dias, conforme Portaria 1.008/2013, publicada em 18/7/2013.

Foi contratada a Construtora Rio Madeira Eireli, no valor total de R\$ 93.869,78 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para realizar a reforma da recepção do prédio anexo do TCE-RO, Contrato nº 30/TCE-RO/2013, sendo o prazo de execução fixado em 30 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços, que ocorrerá no 3º Trimestre de 2013.

- **Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno doado pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

- **Fortalecer a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

No decorrer do trimestre foi dada continuidade ao desenvolvimento tecnológico desta Corte de Contas.

Entre as atividades desenvolvidas está a implantação de política de segurança que restringe o uso desregrado de dispositivos de armazenamento removível como pendrives, aparelhos celulares, cartões de memória, HDs externos ou quaisquer outros utilizados para movimentação de arquivos entre computadores, uma vez que tais mecanismos são uns dos maiores responsáveis pela inclusão de arquivos prejudiciais à rede de dados, além de facilitar a retirada não autorizada de documentos sigilosos e de propriedade deste Tribunal de Contas.

Também foram realizadas, no período, a reestruturação da política de *Backup*, a ampliação da segurança de *emails* institucionais, a instalação do novo sistema de *NoBreak* no datacenter, o qual permite, além de monitoramento, o envio de *emails* em casos de falta de energia elétrica, sobrecarga ou qualquer outra falha no equipamento, bem como a distribuição de equipamentos às Secretarias Regionais de Controle Externo, como monitores de vídeo, computadores e nobreaks, possibilitando avanços significativos na meta de adequação do parque tecnológico desta Corte de Contas.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

No 2º Trimestre foi concluído o certame licitatório para implantação do e-Cidade, Software Integrado de Gestão Administrativa, estando pendente a assinatura do contrato para início das atividades. Ressalta-se que a referida aquisição visa possibilitar grande desenvolvimento na integração de dados e procedimentos entre os setores administrativos da Corte de Contas aumentando a segurança dos procedimentos administrativos e melhoria no aproveitamento de recurso humano e tecnológico.

Também foram realizadas atividades de migração de dados e, ainda, laboratório de estudos do sistema TRAMITA, tendo em vista a implantação do novo software de acompanhamento de processos virtual.

A Secretaria de Informática desenvolveu trabalhos de migração do sistema antigo para o atual, onde estão sendo realizados ajustes e implantação de campos para a identificação de processos aptos para migração.

Foram iniciadas as atividades em laboratório, juntamente com auditores de controle externo para identificação dos macroprocessos do sistema e adaptação à realidade desta Corte de Contas, sendo disponibilizados vídeos referentes ao sistema tramita no site do Tribunal de Contas para que qualquer usuário possa acessar e conhecer o funcionamento deste novo sistema.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento *software***

Durante o 2º Trimestre de 2013 foram realizadas ações no sentido de melhorar a gestão dos recursos tecnológicos e organização das atividades operacionais da Secretaria de Informática.

Foi elaborado, no período, o “Plano de Continuidade do Negócio”, documento que estabelece regras e procedimento para a recuperação dos servidores e/ou sistemas de rede do TCE/RO em caso de problemas, furto, desastre ou sinistro, possibilitando, com isso, em curto espaço de tempo o reestabelecimento dos serviços. O Plano de Continuidade de Negócio será apresentado ao Comitê Estratégico de Tecnologia de Informação – CETIC para aprovação.

Foi implantada na Secretaria de Informática o sistema de controle de atividades e projetos (Redmine), que permite acompanhar as atividades realizadas por cada setor da secretaria, possibilitando melhor gerenciamento dos projetos desenvolvidos e maior controle dos gestores sobre cada fase do projeto.

■ Plano Estratégico 2011/2015

No período foi dado andamento à Fase 2 – *Implementação e acompanhamento do Sistema de Medição do Desempenho Organizacional – SMDO*, referente às diretrizes firmadas para 2013 com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, mediante aditivo ao Contrato nº 30/TCE-RO-2011, que trata da contratação de consultoria com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015.

Os consultores prestaram apoio metodológico à Secretaria de Planejamento, que articulou e promoveu a criação e seleção, juntamente com os responsáveis pelos Objetivos Estratégicos (OE), de um conjunto de indicadores de desempenho para cada OE, metas e periodicidade de coleta.

Até o final do trimestre em relato foram definidos um total de 35 indicadores de desempenho para compor o Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO, o qual se trata de um dos elementos principais do processo de gestão e consiste no conjunto de atividades destinadas a apoiar a implementação da estratégia, comunicar a posição e o progresso em direção às metas estratégicas e influenciar o comportamento e as ações dos gestores e empregados, baseando-se na aplicação e análise dos resultados de indicadores desenvolvidos com base no planejamento estratégico.

Em reunião ocorrida em 22 de maio de 2013, para apresentação dos avanços alcançados na gestão do Plano Estratégico, ficou evidenciado o progresso obtido na sua implementação e na criação de instrumentos e ferramentas destinados a acompanhar e avaliar sua execução.

No dia 23 de maio de 2013, foi realizado *Painel* com a participação de todos os responsáveis pelos Objetivos Estratégicos para avaliar a implantação do SMDO, tendo sido identificadas oportunidades de aprimoramento de alguns indicadores, os quais serão objeto de propostas à Secretaria de Planejamento, a serem encaminhadas pelos respectivos responsáveis.

Tratou-se, também, da implantação em definitivo do Sistema de Informação e Divulgação SMDO, ou seja, da Gestão à Vista, que ocorrerá no curso do 3º Trimestre de 2013.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários
Período: 2º Trimestre de 2013

Regime	Existentes até 31/3/2013	De 1º/4 a 30/6/2013			Total em 30/6/2013
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivos	270	-	1	3	266
Comissionados	138	6	-	3	141
À disposição do TCE-RO	30	1	-	-	31
Subtotal	438	7	1	6	438
Estagiários de nível superior	72	18	-	10	80
Estagiários de nível médio	30	6	-	1	35
Subtotal	102	24	-	11	115
Total	540	31	1	17	553

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo como se detalha na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram ministrados 21 eventos, com 131,4 horas de estudo, totalizando 1.735 participantes.

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade
Período: 2º trimestre de 2013

Público	Curso	Palestra	Congresso	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Interno	3	1	-	59	6	33
Externo/Jurisdicionados	4	-	1	839	10	72
Sociedade	-	12	-	837	3	26,4
TOTAL	7	13	1	1.735	19	131,4

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Participaram de 4 eventos, dentre os 21 realizados, 59 servidores desta Corte de Contas. Vale frisar que o aperfeiçoamento dos servidores abrangeu cursos e palestras ministrados às áreas fim e meio.

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras
Período: 2º trimestre de 2013

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	3	50	5	32
Palestra	1	9	1	1
TOTAL	4	59	6	33

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os seus jurisdicionados, dentre os quais se verifica um total de 839 participantes, conforme descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos
Período: 2º trimestre de 2013

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	4	544	6	56
Congresso	1	295	4	16
TOTAL	5	839	10	72

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os trabalhos realizados pela Secretaria de Informática visam promover a ascensão desta Corte Contas, transformando a tecnologia da informação em aliada no cumprimento das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico institucionalizado no TCE-RO.

Durante o período, técnicos da área de informática participaram de treinamentos e capacitação diversos, entre os quais o curso desenvolvido internamente com o objetivo de prestar atendimento mediante suporte remoto.

A Secretaria de Informática participou do II Encontro Nacional de Auditores de Tecnologia da Informação – ENAUTI, que ocorreu nos dias 6 e 7 de junho de 2013 na cidade de Brasília.

Também houve participação em treinamento relacionado à “configuração e solução de problemas de soluções de identidade e acesso no Windows Server 2008 Active Directory”, considerado de extrema importância devido ao fato da iminente implantação da estrutura de processos eletrônicos e certificados digitais nesta Corte de Contas.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital **adquiriu 323 itens** no 2º Trimestre de 2013, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 22 por compras, 10 por doações, bem como 30 fascículos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

Tabela 4.5.1 – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 2º Trimestre de 2013

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	134
		Doação	6
		Transferência	-
		Depósito Legal	1
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	3
		Doação	1
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
Subtotal			145
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	22
		Doação	10
	DOE (Impresso)	Doação	59
	Informativos diversos	Doação	57
Subtotal			148
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	-
		Fascículos	30
	Livros	Títulos	-
Subtotal			30
Total Geral			323

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **658 consultas locais e 354 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 2º Trimestre de 2013

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	658
	Empréstimo/Renovação	354
Referência	Treinamento de usuários	45
	Acesso a periódicos eletrônicos	242
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	3
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	28
Total		1.330

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
